

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
A68	AMINOCICLOPIRACLORO

1. IDENTIFICAÇÃO DO INGREDIENTE ATIVO

1.1. Nome comum: Aminociclopiracloro (Aminocyclopyrachlor)

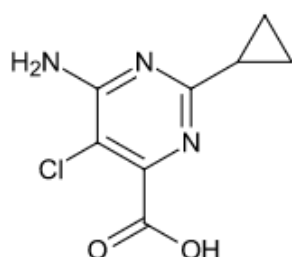
1.2. Sinonímias: DPX-MAT28; IN-MAT28; MAT 281.3

1.3. N° CAS: 858956-08-8

1.4. Nome químico: 6-amino-5-chloro-2-cyclopropylpyrimidine-4-carboxylic acid

1.5. Fórmula Bruta: $C_8H_8ClN_3O_2$

1.6. Fórmula Estrutural:



1.7. Grupo químico: Ácido pirimidinocarboxílico

2. CARACTERÍSTICAS AGRONÔMICAS

2.1. Classe agronômica: Herbicida

2.2. Uso agrícola: autorizado conforme abaixo indicado.

Cultura	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/Kg)	Intervalo de Segurança
Pastagem	Foliar		UNA

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

2.3. Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: aminociclopiracloro.

3. CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS

3.1. Classificação Toxicológica:

Classe de Perigo*	Resultado do Estudo	Categoria	Palavra de Advertência	Frase de Perigo	Pictograma
Toxicidade Aguda Oral	> 5000 mg/Kg p.c.	Não Classificado	Sem advertência	Sem frase	Sem símbolo

Toxicidade Aguda Cutânea	> 5000 mg/Kg p.c.	Não Classificado	Sem advertência	Sem frase	Sem símbolo
Toxicidade Aguda Inalatória	> 5,4 mg/L ar/4h	Não Classificado	Sem advertência	Sem frase	Sem símbolo

* Demais desfechos não receberam classificação

3.2 Impureza de relevância toxicológica para o ingrediente ativo e seu limite máximo:

Todas as impurezas com concentração $\geq 0,1\%$ foram identificadas e não foram encontradas impurezas toxicologicamente relevantes.

3.3. Parâmetros de Referência Toxicológicos:

3.3.1. Ingestão Diária Aceitável (IDA): a IDA para o Aminociclopiracloro é de 2,8 mg/kg p.c./dia com base no NOAEL de 279 mg/kg p.c./dia, considerando os efeitos observados de redução de peso corporal, de ganho de peso corporal, de consumo e da eficiência alimentar no nível de dose de 892 mg/kg p.c./dia (LOAEL), do estudo de toxicidade crônica e carcinogenicidade. Estes efeitos foram observados no estudo de Reprodução e Prole por Duas Gerações no nível de dose de 1048,26 mg/kg p.c./dia (LOAEL), sendo o NOAEL de 299,09 mg/kg p.c./dia. Aplicação de um fator de incerteza (FS) de 100.

3.3.2. Dose de Referência Aguda (DRfA): não é necessário estabelecer uma DRfA para o Aminociclopiracloro, devido à sua baixa toxicidade oral aguda, à ausência de toxicidade sobre o desenvolvimento e quaisquer outros efeitos toxicológicos que provavelmente seriam desencadeados por uma única dose.

Os valores toxicológicos de referência (IDA e DRfA) para o ingrediente ativo Aminociclopiracloro também são aplicáveis ao Aminociclopiracloro metílico (éster).

Instrução Normativa - IN nº 192, de 31/10/22 de (DOU de 03/11/22)

Instrução Normativa - IN nº 215, de 02/03/23 de (DOU de 08/03/23)